



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 008 DO CONSELHO SUPERIOR DE 30 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Curso Superior de Licenciatura em Computação, Campus Porto Nacional, de acordo com Projeto Pedagógico constante no Processo nº. 23235.000054/2010-06.

Art. 2º - Autorizar o Curso Superior de Tecnologia em Logística, Campus Porto Nacional, de acordo com Projeto Pedagógico referente ao Processo nº. 23235.000055/2010-61.

Art. 3º - Autorizar o Curso Técnico em Logística, Campus Porto Nacional, de acordo com Projeto Pedagógico constante no Processo nº. 23235.000057/2010-96.

Art. 4º - Autorizar o Curso Técnico em Informática, Campus Porto Nacional, de acordo com Projeto Pedagógico referente ao Processo nº. 23235.000056/2010-23.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior